

EDITAL Nº 120/2019 - CAEX/DIREX/PRAE/UFRR- INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PROJETO GIRASSOL 2019

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a extensão, estabelecidas nas resoluções: 003/2011-CUni, 025/2012-CUni, 026/2012-CUni, 004/05-CEPE; Plano Nacional de Extensão Universitária e lei nº13.535, de 15 de dezembro de 2017 que garante aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior, homologado pela Câmara de Extensão através da resolução 011/2013-CEXT/CEPE, **torna pública as inscrições para o processo seletivo de candidatos para participar das atividades no Projeto Girassol mediante as condições estabelecidas a seguir:**

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a inscrição para seleção de candidatos que visem participar das ações e atividades do Projeto Girassol, no período dos meses de agosto a novembro voltado para o público da pessoa idosa, a saber, oficinas de artes (desenho, pintura, artesanato e teatro), informática, língua espanhola, redação, psicologia, dança e ou atividade esportiva;

1.2. Objetivando o intercâmbio com a sociedade de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no dia 04 de julho de 2019;

2.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de Acompanhamento da Extensão - CAEX, sala 404, bloco 4, Campus Paricarana. A comissão de avaliação julgará juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, respondendo à impugnação no prazo de até 02 dias úteis;

2.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por oficina, 28 para ampla concorrência e 2 (duas) vagas para candidatos com deficiência, conforme o quadro 01;

3.2. Serão contempladas 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva;

3.3. A seleção ocorrerá por meio de Sorteio Público;

3.4. O candidato que queira concorrer a vaga de pessoas com deficiência deverá entregar uma cópia do documento comprovando a deficiência.

Quadro 01: Oferta de vagas.

TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS CADASTRO DE RESERVA PCD	VAGAS CADASTRO DE RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO	28	02	1	14

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Consideram-se pessoas com deficiência, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadrarem na definição prevista no Art. 5.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo n.º 186, de 09 de julho de 2008;

4.2. O candidato com deficiência poderá optar por inscrever-se para a vaga que lhe é destinada;

4.3. O candidato com deficiência que quiser concorrer à vaga reservada, deverá anexar o respectivo laudo médico original emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no ato da inscrição;

4.4. Concorrerá à vaga reservada para pessoas com deficiência o candidato que tiver seu laudo médico validado e tenha requerido na inscrição participar desta categoria de vagas;

4.5. Não havendo candidatos inscritos para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será ocupada pelos demais candidatos.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. Os candidatos deverão ter no mínimo 60 (sessenta) anos ou completar até 31 de dezembro do corrente ano de 2019 tendo disponibilidade de horário no turno matutino e condições de se deslocar;

5.2. Para participar das oficinas de Redação, Língua Espanhola, Informática e Psicologia, o candidato deverá saber ler e escrever.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

6.1.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) deste edital;

6.1.2. Cópia do RG e CPF;

6.1.3. Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

6.1.4. O candidato que concorrer a vaga de pessoa com deficiência deverá entregar uma cópia do documento comprobatório da deficiência, item 4.3, deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, na CAEX, sala 404, Bloco 4, no período de 10 a 17 de julho de 2019, nos dias úteis, das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min;

7.2. No ato da inscrição os candidatos deverão colocar seu número de inscrição devidamente credenciado na urna do sorteio;

7.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido no item 9 deste edital;

7.4. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, caso for constatado irregularidade na documentação e informações apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente, independente do período que for constatado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar recurso por meio do formulário de interposição de recursos (Anexo II) do Edital de inscrições, à Coordenação de Acompanhamento de Extensão, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h às 17h30min, na Caex, sala 404, bloco 4, Campus Paricarana;

8.2. O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

8.3. Se a análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido;

8.4. Todos os recursos serão analisados pela comissão de avaliação;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail, ou ainda fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;

8.7. Se na análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos será feita através de sorteio público, somente se, o número de candidatos ultrapassar o número das vagas fixadas no item 3.1;

9.2. O sorteio será realizado às 10h, no dia 23 de julho de 2019 no Bloco 4-PRAE, Campus do Paricarana;

9.3. Serão sorteados os números referentes à inscrição do candidato do processo seletivo, constantes na ficha de inscrição.

10. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
-----------	------	-------

Publicação do Edital	03 de julho de 2019	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco 4), Campus do Paricarana.
Impugnação do edital	04 de julho de 2019	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana.
Período de inscrição	10 a 17 de julho de 2019	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação preliminar da homologação das inscrições	18 de julho de 2019	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco 4), Campus do Paricarana.
Interposição de recurso à homologação das inscrições	19 de julho de 2019	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação final da homologação das inscrições	22 de julho de 2019	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco 4), Campus do Paricarana.
Sorteio	23 de julho às 10 horas.	Bloco 4 da PRAE/UFRR
Interposição de recurso do sorteio	24 de julho de 2019	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco 4 da UFRR, Campus do Paricarana
Publicação do resultado final	25 de julho de 2019	Em http://www.ufrr.br/prae e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco 4), Campus do Paricarana.
Início das aulas	29 de julho de 2019	Bloco 4 da PRAE/UFRR

11. DO RESULTADO

11.1 A lista com o nome dos candidatos selecionados será publicada no edital, no site da UFRR <https://www.ufrr.br/prae> e no mural da PRAE/UFRR (hall do Bloco 4) no dia 25 de julho de 2019.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. A PRAE, por meio da Comissão Avaliadora, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

12.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza;

12.3. Outras informações sobre este Edital poderão ser obtidas na CAEX/DIREX-PRAE, sala 404, Bloco 4, no Campus do Paricarana.

Boa Vista /RR, 03 de julho de 2019.

Vladimir de Souza

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
PRAE/UFRR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - Projeto Girassol

Nº

NOME DO CANDIDATO:		
		IDADE:
DATA DE NASCIMENTO: / /	N.º RG:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO		
RUA:	N.º:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:		CEP:
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE (S) PARA CONTATO:		
E-MAIL:		
ESCOLARIDADE		
ENSINO FUNDAMENTAL :	() Escola Pública	() Escola Privada
ENSINO MÉDIO:	() Escola Pública	() Escola Privada
GRADUAÇÃO:	() Sim	() Não
PARTICIPA DE OUTRO PROJETO DA TERCEIRA IDADE?	() Sim	() NÃO
PRATICA ALGUMA ATIVIDADE FÍSICA?	()SIM	()NÃO
SE SIM QUAL?----- ONDE?		
OFICINAS QUE DESEJA PARTICIPAR		
() Arte (desenho, pintura, artesanato e teatro ()Espanhol ()Redação ()Informática ()Dança e ou atividades esportivas () Psicologia.		
OUTRAS DECLARAÇÕES ADICIONAIS		



Declaro que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas nesta inscrição. Informo, ainda, estar ciente que tenho condições físicas para me deslocar dentro do Campus Paricarana/UFRR para participar das oficinas do Projeto Girassol.

Boa Vista, _____ de _____ de 2019

 Assinatura do (a) candidato(a)

Recebido por: _____ Data: ____/____/____



<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO PROJETO GIRASSOL 2019</p> 	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXTENSÃO PROJETO GIRASSOL 2019</p> 
<p>NOME D@ CANDIDAT@:</p> <hr/> <p>TELEFONE:</p>	<p>NOME D@ CANDIDAT@:</p> <hr/> <p>TELEFONE:</p>
<p>N.º DE INSCRIÇÃO: _____</p> <hr/> <p>Assinatura d@ responsável pela inscrição</p> <p>URNA</p>	<p>N.º DE INSCRIÇÃO: _____</p> <hr/> <p>Assinatura d@ responsável pela inscrição</p> <p>COMPROVANTE</p>

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PARA USO DA CAEX/UFRR
PROTOCOLO DO RECURSO
Edital Nº 120/2019, de 03/07/2019
Em ____/____/2019 às ____:____

ATENÇÃO

PREENCHA O FORMULÁRIO COM LETRA LEGÍVEL OU DIGITE;
 ENTREGUE ESTE FORMULÁRIO EM 2 (DUAS) VIAS, DEVENDO SER UMA PROTOCOLADA E DEVOLVIDA AO CANDIDATO.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:

Nº DE INSCRIÇÃO:

RG:

CPF:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

OBJETO DO RECURSO – ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

Descreva resumidamente o objeto do recurso, justificativa, argumentação da contestação e ao final destaque seu pedido.

Boa Vista/RR, 03 de julho de 2019.

Assinatura do Candidato